



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Nº2/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E
TRÊS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE
DOIS MIL E CATORZE.**

--- Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos. -----

Prosseguindo o Sr. Presidente propôs que fosse introduzido um novo ponto na ordem de trabalhos que consta de apreciar e votar a delegação de competências da Câmara Municipal previstas na alínea d) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, no Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

---1. **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO** – Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa solicitou que ficasse vertido na presente ata o seguinte texto do documento apresentado pelo CDS/PP e que se passa a transcrever na íntegra:-----

-“ O Cds é contra a construção de um palco fixo no Adro da Igreja e não compreende como pode ser edificada uma estrutura no Adro da Igreja, propriedade da Câmara Municipal, paga pelo Pároco da Ribeira Brava conforme foi informado pelo vice presidente Sr. Marcelino em reunião de veração sem apresentação de projeto. A posição do CDS vem descrita na edição de sábado dia 18 de do diário de Noticias da Madeira ou seja somos contra a construção da estrutura”.-----

-“ Conforme me foi transmitido a Camara tem um chefe de viaturas que não percebe nada de informática, assim sendo, como é que uma pessoa que nem sequer tem a 4ª classe pode desempenhar esta função, cito: “não faz o histórico dos carros, não controla as reparações e a duração das peças colocadas nas viaturas, Os carros não tem folha de manutenção nem de controlo de combustível gasto. Passa dias inteiros enfiado no bar do Manuel da Mata e na oficina do Francisco bate-chapas”.-----

- “Gastou-se tanto dinheiro no Adro da Igreja para ficar no entanto, as sargetas criadas para escoamento das águas além de serem feitas com material que corrói facilmente e se estraga, são extremamente estreitas pelo que vão entupir com facilidade. O tubo colocado para a evacuação das águas para a rede da Rua do Visconde, na opinião do CDS PP, é muito estreito e com pouco desnível. Já que se gastou uma fortuna na recuperação do Adro, pelo menos colocavam-se grelhas de captação muito maiores ou sargetas em ferra fundido”.-----

- Prossequindo o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa informou que relativamente aos assuntos mencionados na anterior reunião de Câmara nomeadamente a vereda do caboco e a vereda junto à escola da Ribeira da Tabua, as mesmas estão inscritas na cadastral conforme planta apresentada, sugere ainda que nas situações de ocupação de veredas públicas por privados seja prestado apoio jurídico por parte do jurista afeto aos quadros de pessoal da Câmara.-----



Handwritten signature and initials.

MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que relativamente à vereda junto à escola da Ribeira da Tabua o processo está a correr os seus trâmites junto dos serviços da Câmara, relativamente à ocupação das veredas agrícolas pelos particulares as serviços da Câmara têm sinalizado e acompanhado as situações e ajudado no encaminhamento dos munícipes para a resolução dos litígios que possam existir. De seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que relativamente à empreitada do adro da igreja não se colocou um tubo de escoamento das águas pluviais para a Rua do Visconde tendo-se mantido o sistema de escoamento de águas pluviais existente. -----
- Prosseguindo o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa solicitou informação sobre o ponto de situação da marginal da Tabua.-----
- Em resposta o Senhor Presidente, disse que o Governo Regional se encontra a proceder às candidaturas a fundos para obter o financiamento para a estabilização do talude da marginal da Tabua e logo que tenha informações concretas informará o executivo.-----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira apresentou o projeto do palco do adro da igreja com a apresentação de uma planta aos presentes e explicou as alterações efetuadas ao referido projeto. -----
- Tomando a palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves questionou se a parede do palco será forrada a cantaria.-----
- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, informou que a parede terá a figura do São Bento.-----
- Tomando a palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que estávamos perante a implementação de um esboço que deveria ter sido aperfeiçoado antes de ter sido executado fisicamente e que existe uma grande confusão entre o palco e a escadaria existente o que não beneficia em nada a obra.-----
- Prosseguindo o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que consultou o processo da empreitada do adro da igreja e que o mesmo tem apenas cinco peças



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

desenhadas e uma memória descritiva muito sumaria, considera muito elementar e sucinto o projeto levado a concurso. Embora não encontre nenhuma ilegalidade, entende ainda que o montante de quarenta mil euros pagos pela elaboração do projeto é muito elevado e considera os referidos valores imorais, dado que pelas quantias em questão daria para lançar um concurso internacional de ideias para toda a empreitada do adro da igreja. Sugere ainda que de futuro a Câmara deve ter atenção aos honorários pagos pelos projetos. -----

Aconselha ainda rigor nas medições, nomeadamente no montante atribuído às movimentações de terras para que no fim da execução da empreitada todo o executado esteja em conformidade com as medições. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que não se poderia ter lançado um concurso internacional de ideias para toda a empreitada do adro da igreja pois a Lei de meios apenas financia e permite reconstrução do existente e que um novo projeto nunca seria aprovado pela comissão paritária.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves afirmou que relativamente à empreitada da Fonte Pinheiro e dado que já foi executado todo o montante do financiamento do Governo Regional não tendo sido concluída a obra é necessário encontrar as soluções para finalizar a empreitada.-----

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que a empreitada da Fonte Pinheiro para ser finalizada o financiamento terá de ser assumido na totalidade pela Câmara Municipal.-----

- Prosseguindo o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, propôs que deveria ser adotado o mesmo procedimento de concurso que foi elaborado para o estabelecimento da Rua dos Camachos número dezasseis para as lojas do mercado municipal. -----

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que concordava e informou ainda que a concessão das lojas do mercado terá de ser finalizado do correr do presente ano e será agendada uma reunião com os atuais arrendatários na próxima semana para acordar a definição da sua situação.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves questionou quando seria retomado o serviço de transportes por parte da Câmara, dado que os condutores se encontram em formação e como está a Câmara a resolver as solicitações de transportes durante a referida formação dos condutores.-----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que será retomado o serviço de transportes na segunda semana de fevereiro e até á conclusão da formação estão assegurados todos os transportes solicitados ficando apenas excluído o transporte afetos á natação. -----

- Prossequindo o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves questionou sobre o ponto de situação do PDM e sobre a regularização das situações passíveis de licenciamento ao abrigo do referido instrumento de ordenamento do território.-----

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que a avaliação ambiental estratégica está em fase de finalização para que se possa efetuar a quarta reunião da comissão de acompanhamento para parecer final, discussão pública a fim de ser será remetido á Assembleia Municipal para aprovação e que após a aprovação do PDM serão notificados todos os proprietários de imóveis em situação irregular para corrigir a situação ao abrigo do mencionado instrumento de ordenamento do território.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A NOVE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA.

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a alteração ao orçamento da despesa explicando o seu conteúdo tendo sido distribuído cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

O Sr. Presidente informou que a alteração orçamental deve-se à necessidade de incrementar os montantes constantes das rubricas destinadas ao subsídio de turno e formação. -----

O documento da alteração orçamental será anexado à presente ata. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do PSD e do PS e abstenção do CDS/PP. -----

3.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO “FORMAÇÃO DOS CONDUTORES DE CAM - (CERTIFICADO DE APTIDÃO PARA MOTORISTAS) E DO TCC - (TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS). -----

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura.

- Após apreciação, e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

- O respetivo parecer prévio será anexado à presente ata. -----

4.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO “OS ESPECIAIS”, PARA DESLOCAÇÕES AÉREAS DE JOVENS RESIDENTES NESTE CONCELHO, PARTICIPANTES NO “CAMPEONATO NACIONAL DE BASQUETEBOL EM CADEIRAS DE RODAS 2013/2014. -----

--- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de atribuição de apoio financeiro do clube desportivo “os especiais”, com a leitura do conteúdo do ofício. O Sr. Presidente propõe que seja atribuído apoio financeiro para três deslocações aéreas de ida e volta na rota aérea Funchal/Lisboa. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

5.-. DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A ACTIVIDADE COMERCIAL DA LOJA ANEXA AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADO À RUA DOS CAMACHOS N.º 16, VILA DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 5.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo as minutas do programa e caderno de encargos explicando o seu conteúdo tendo sido distribuído cópia das mesmas a todos os Senhores Vereadores presentes. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Nota
/Santos

- O Senhor Presidente apresentou uma proposta de condições gerais tendo na sua génese os considerandos seguintes:-----

- O Município é proprietário de um espaço comercial com a área de aproximadamente 78 m² localizado no parque de estacionamento municipal, sito à Vila da Ribeira Brava; -----

- O referido espaço comercial se encontra desocupado atualmente;-----

- Tendo presente a situação financeira da Câmara e por forma a equilibrar o seu orçamento urge levar a cabo ações que tenham impacto positivo no lado da receita;

- É uma obrigação legal da Câmara administrar o património do município sob administração municipal;-----

- É necessário conceber as condições gerais para lançar o procedimento da concessão do espaço comercial do parque de estacionamento municipal de acordo com o C.C.P. e por forma a remeter a proposta à Assembleia Municipal conforme disposto na alínea p) do número 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Nestes termos o Presidente da Câmara Municipal propõe à Câmara Municipal que o prazo de concessão seja de 10 (dez) anos e a renda mensal mínima seja de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) de acordo com a avaliação elaborada por dois peritos avaliadores. -----

Uma vez que no decorrer da reunião os Senhores Vereadores apresentaram propostas alternativas o Senhor Presidente decidiu colocar a votação as seguintes propostas: -----

- Proposta A – prazo de atribuição de direito de exploração de dez anos e renda mensal mínima de quinhentos e cinquenta euros;-----

- Proposta B – prazo de atribuição de direito de exploração de cinco anos e renda mensal mínima de trezentos euros;-----

--- Colocada à votação a proposta A, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do PSD, votos contra do CDS/PP e abstenção do PS e remeter a proposta à Assembleia Municipal conforme disposto na alínea p) do número 1 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

--- Colocada à votação a proposta B, foi rejeitada, por maioria com os votos a favor do CDS/PP, votos contra do PSD e abstenção do PS. -----

- Proposta do PS de alterar o objeto do procedimento de “espaço destinado a atividade comercial ou similar” para “espaço destinado a atividade económica, comercial ou similar”. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

- Proposta do PS de introduzir um ponto no artigo oitavo do programa do procedimento em que estipule a obrigatoriedade de apenas ser emitida a autorização de utilização desde que tenha sido efetuada um vistoria pelos órgão competentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

A minuta do programa, caderno de encargos e proposta do Senhor Presidente serão anexados à presente ata. -----

6.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA GARANTIA ESCRITA DO MUNICÍPIO, CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO APOIO PÚBLICO PELO IFAP, REFERENTE À OPERAÇÃO NÚMERO 03000000000001785 “CAMINHO MUNICIPAL DA FAJÃ DAS ÉGUAS, FREGUESIA DA SERRA DE ÁGUA. --

--- **6.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a minuta da garantia escrita do município, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do apoio público financiado pelo IFAP, referente ao “caminho municipal da fajã das éguas, freguesia da serra de água explicando o seu conteúdo tendo sido distribuído cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

Declaração de voto: O Partido Socialista vota a favor no pressuposto que a empreitada seja executada de acordo com o projeto patenteado a concurso e que seja acompanhada por uma fiscalização adequada. -----

A respetiva garantia será anexada à presente ata. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

7.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA D) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

--- 7.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a delegação de competências da Câmara da Ribeira Brava no seu Presidente ao abrigo no disposto na alínea d) do número 1 do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, com a leitura da legislação nomeadamente a lei 75/2013 de 12 de setembro explicando as suas consequências. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

8.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 8.1 Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas e cinquenta minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João Luís Soares,
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

